



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs
- Atos do CMS.....3/14 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....14/17 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1415

Segunda - Feira, 09 Julho de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 212 DE 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 2.100 de 21/06/2018, e nos termos do Memorando nº 36/2018 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Designar uma Comissão para compor o Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes do Município de São José do Vale do Rio Preto denominado “PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, sem ônus para o Poder Público, com validade a partir desta data, composta pelos seguintes membros:

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES – Coordenadora
NÚBIA ALVES TEIXEIRA DINIZ – Assistente Social
LUIZA HELENA DE MORAES BARCELLOS – Psicóloga

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 041/2018, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens 01,02,03,04,05 e 06. No que se refere ao objeto do processo nº 02249/2018, referente a registro de preços de cimento e aço, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 09 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 4043/18

Ref. Contratação em caráter emergencial pelo Município de empresa para prestação de serviços de aluguel de veículo – caminhão pipa - para atendimento ao reabastecimento de água nos reservatórios do Município, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

O Senhor Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública no feito protocolado sob o n.º 4043/2018, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de veículo – caminhão pipa - para atendimento ao reabastecimento de água nos reservatórios do Município em caráter emergencial. A referida dispensa será para a empresa **ÁGUAS BANDEIRANTES DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.706.887/0001-66, com sede a Av. Gilka Machado, 65-B, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 22/06/18 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**, ora enfocado, dar-se-á com a empresa **ÁGUAS BANDEIRANTES DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL LTDA-ME**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

ATADA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD
CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA

(N. 192)

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São José do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a centésima nonagésima segunda – 192ª reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclarece que o dia e a antecipação do horário, se deu frente a necessidade de oitiva de Reclamante de forma reservada, esta deliberada na Ata n. 190 e a re-designação para esta data, assim, agradeceu as presenças, iniciando os trabalhos no PAD, no processo n. 02328/2018, foi a Reclamante ouvida e, em síntese, ratificou a reclamação, lavrando-se o Termo e juntado ao processo, assim, ato continuo deliberou pelo

Indiciamento/Citação do Servidor JLV, ficando a Secretaria Adriane Lutte, encarregada de entregar a indicição/citação e os prazos assim, se iniciarão da juntada da cópia recebada nos autos, ainda, efetuou o devido sorteio, sendo Membro Anselmo Teixeira, declarado Relator do feito, que fica na CPAD para possibilitar a Defesa Preliminar, sem prejuízo da Presidência buscar informações sobre a apuração em sede policial e possíveis oitivas, já que a Comissão não possui os mínimos meios para uma diligência externa, com vistas a dupla informação a Autoridade de Polícia, constantes dos autos, ato contínuo, , assim, em estrita atenção a Lei n. 47/2013, precisamente o “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, **que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais...**”, às 11:55 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretaria lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

Atos do CMS

Ata da 56ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia nove de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas na sala do Conselho Municipal de Saúde, anexa à secretaria de saúde. Estiveram presentes, o secretário de saúde Almir Oliveira, a diretora de saúde Rafaella Teixeira Rampini, e os membros do Conselho Amaro Roberto, Everaldo José Casamasso, Bianca Carvalho Pacheco, Maria da Penha Barbosa, Vanusa de Souza e Maria Tereza Zózimo Caputo.

O representante da APAE, Everaldo José Casamasso abriu a reunião solicitando que houvesse uma nova eleição para a presidência do conselho, todos concordaram. Por unanimidade foi eleita Maria Tereza Zózimo Caputo para presidência e Vanusa de Souza como secretária.

Devido a boatos que rondam a cidade sobre desvios de verbas do Hospital Maternidade Santa Therezinha, o Conselho Municipal de Saúde solicitou uma reunião com o Secretário de Controle Interno o Sr Vanderlei Pereira da Silva.

Foi solicitado que as contas da Saúde sejam enviadas mensalmente ao Conselho Municipal de Saúde para análise.

Ficou agendada a próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde para o dia dezesseis de janeiro de dois mil e dezessete, às quinze horas na sala de reuniões do Conselho, anexa à secretaria de saúde.

EU VANUSA DE SOUZA, SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVREI A PRESENTE ATA.

Maria Tereza Zózimo Caputo

	
GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito	
ALEXANDRE QUINTELLA GAMA Procurador Geral do Município	
ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA Chefe de Gabinete	
VANDERLEI PEREIRA DA SILVA Secretário de Controle Interno	
IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública Infância	
CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária de Administração	
GILSON DOS SANTOS ESTEVES Secretário de Fazenda	
LEANDRO DE SOUZA SOARES Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	
IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes	
NELSON FELIPE LOPES MAIA Secretário de Meio Ambiente	
BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Planejamento e Gestão	
RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI Secretária de Saúde Interno	
APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação	
ROGÉRIO CAPUTO Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expressões Culturais	
ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA Secretário de Turismo, Esporte e Lazer Interno	
SUMÁRIO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
-Atos da Administração..... 17 Pgs	
-Atos da Saúde..... 23 Pgs	

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII - Nº 1117

Terça - Feira, 07 Março de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no feito administrativo nº 7804/16 constatação de ausência de informações necessárias a continuidade do certame, fica **cancelado** o prego nº 009/17

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 353, Centro, ou através dos telefones 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 06 de março de 2017.

MARCO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Pregoeiro da Secretaria de Administração

Atos da Saúde

Ata de 36ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia nove de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas na sala do Conselho Municipal de Saúde, anexa à secretaria de saúde. Estiveram presentes, o secretário de saúde Almir Oliveira, o diretor de saúde Rafaela Teixeira Rampini, e os membros do Conselho Amaro Roberto, Everaldo José Casamasso, Diana Carvalho Pacheco, Maria da Penha Barbosa, Vanessa de Souza e Maria Terça Zorini Caputo.

O representante da APAE, Everaldo José Casamasso abriu a reunião solicitando que fosse feita uma nova eleição para a presidência do conselho, todos concordaram. Por unanimidade foi eleita Maria Terça Zorini Caputo para presidência e Vanessa de Souza como secretária.

Devido a bomba que rondou a cidade sobre desvio de verbas do Hospital Maternidade Santa Teresinha, o Conselho Municipal de Saúde solicitou uma reunião com o Secretário de Controle Interno Sr Vanderlei Pexena da Silva.

Foi solicitado que as contas da Saúde sejam em todas mensalmente ao Conselho Municipal de Saúde para análise.

Foi agendada a próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde para o dia dezesseis de janeiro de dois mil e dezessete, às quinze horas na sala de reuniões do Conselho, anexa à secretaria de saúde. Foi Vanessa de Souza, secretária do conselho Municipal de Saúde a fazer a presente Ata.

Ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões, anexo a Secretaria Municipal de Saúde. Estiveram presentes a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Tereza Zózimo Caputo e os membros Maria da Penha Barbosa, Everaldo José Casarasso, Amaro Roberto da Silva, Bianca Carvalho Pacheco e Marcos Antônio Machado, este, responsável pela direção do Hospital Maternidade Santa Therezinha, também estiveram presentes o Secretário Municipal de saúde, Almir Gonçalves de Oliveira, a Diretora Municipal de Saúde, Rafaela Teixeira Rampini, o Secretário de Controle Interno, Vanderlei Pereira da Silva, a Contadora do fundo Municipal, Fabiana Garcia Moreira, o Vereador Fabio Meirelles Guerra Júnior e seu Assessor Régis Silveira da Silva. Havendo quorum legal para a realização dos trabalhos, conforme solicitação da Presidente ao secretário de Saúde, de que estivessem presentes na próxima reunião o Secretário de controle interno e a contadora do Fundo Municipal para esclarecimentos diante do boato correndo pela cidade a respeito de desvio de verbas da Secretaria Municipal de Saúde. O Srº Vanderlei iniciou explicando sobre a importância de uma gestão própria do fundo, pois a responsabilidade da gestão do fundo da saúde era de uma única pessoa, sendo assim, foi solicitado que as gestões se unificassem no prédio da Prefeitura Municipal, na Estação, onde seria de mais fácil acesso uma fiscalização mais severa. A presidente questiona a veracidade dos boatos na cidade, no que a contadora começa esclarecer os fatos ocorridos. Segundo a mesma, ela começou a fechar as contas do ano anterior do fundo da saúde em setembro, logo em seguida, começou a observar frequentes restos a pagar antigos à firmas com valores altos através de títulos, que somavam aproximadamente R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), o que chamou sua atenção, neste momento ela comunicou ao Secretário de Controle Interno e ao Prefeito da Gestão Anterior, o Secretário solicitou os processos referentes aos restos a pagar para que pudessem analisar melhor, dias depois, próximo ao Natal, a Servidora responsável pelo Fundo da Saúde o procurou questionando a necessidade dos processos onde afirmou que os mesmos não existiam e que havia feito "algo muito errado" quando se emocionou e perguntou "como poderiam ajudá-la". Após o Natal, na terça-feira, dia vinte e sete, o prefeito solicitou que a mesma se aposentasse, com alegação de que assim facilitaria as investigações por não ter mais a Servidora a frente do Fundo, neste momento a mesma informou que poderia continuar suas funções na Secretaria até sexta-feira e terminar o ano, o qual os demais não concordaram. A funcionária foi aposentada no dia seguinte, dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete. O então Secretário de Saúde da anterior gestão, Srº Marcos, comentou que no dia vinte e nove o Banco do Brasil telefonou tentando contato com a servidora então já aposentada, então o mesmo atendeu o telefonema onde foi comunicado a respeito da solicitação de cancelamento de uma conta municipal, porém a mesma estava com saldo devedor de aproximadamente R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), então o mesmo se dispôs a transferir o respectivo valor e solicitou o número da conta, após ser informado pela atendente do banco o então secretário estranhou, pois acreditava que a conta já estava desativada desde o ano de dois mil e catorze, após informar o ocorrido à contadora, a mesma solicitou que não desativasse a conta em questão, pois esta conta já era para estar inativa e nela poderia conter importantes informações, então foi solicitado o extrato bancário onde foi observado uma enorme movimentação de uma conta que todos acreditavam estar desativada, a contadora relatou que se sentiu aliviada em não ter cancelado a conta pois dificultaria as investigações, relatou também que o banco repassou apenas extrato dos últimos seis meses e que a movimentação da conta girava em aproximadamente R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) e que uma das últimas movimentações era uma transferência bancária para a servidora então aposentada de aproximadamente R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), após tais observações o Procurador Jurídico, Srº Alexandre Quintella e o Advogado do Município, Srº Victor Hugo, foram informados de todos ocorridos onde o advogado fez o registro de ocorrência na delegacia municipal no dia trinta de dezembro de dois mil e dezessete e o procurador jurídico informou que solicitaria segredo de justiça para

melhor investigações do caso. Após o detalhamento de toda situação, a presidente e demais conselheiros questionaram se haveriam mais pessoas envolvidas no desvio, onde a contadora informou que aparentemente, através das provas já apuradas, era somente uma servidora envolvida no desvio. O Conselho então solicitou informações contínuas a respeito do caso e pediu esclarecimentos e satisfação aos munícipes, pois o ocorrido é de interesse de toda população Valeriopretana. Os membros do conselho aproveitaram a oportunidade e questionaram aos atuais gestores da saúde municipal o fato de um servidor ter duas folhas de ponto com valores aproximados de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) uma e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) outra, sendo que o servidor cumpre apenas uma folha de ponto (a de sete mil reais). O antigo secretário e os atuais gestores confirmaram o caso e a diretora da saúde afirmou que até o mês de fevereiro do corrente ano o caso será regularizado, o conselho informou que solicitará todos procedimentos e produções, locais e horários como também demais servidores que trabalham dando suporte no referido servidor. Outro caso abordado durante a reunião foi referente a outros servidores com salário demasiadamente elevados, comprometendo grande parte da folha de pagamento dos servidores. A diretora relatou sobre a dificuldade de conseguir mais servidores para ocupar o cargo em questão e o Secretário de Controle Interno afirmou conhecer o caso e relatou ter estranhado ver o contra cheque do servidor, que recebia até três vezes mais que o prefeito municipal, mas que o mesmo recebeu no período, férias e demais benefícios que justificavam o valor elevado. Outro assunto comentado foi referente ao gerador da unidade hospitalar que não atende toda a unidade hospitalar, o atual diretor do Hospital afirmou que a necessidade inicial seria a parte elétrica da fundação que necessita de reformas, pois o hospital foi crescendo sem acompanhamento da parte elétrica que não atende adequadamente toda a unidade, afirmou também a necessidade de um novo gerador mais potente após toda a reforma mencionada na parte elétrica, pois em suas palavras, de nada adiantaria um ótimo gerador com uma rede elétrica que não comportaria a força. Finalizando a reunião, o conselho questionou sobre o fato de um servidor ter pegado um veículo da saúde para supostamente levar paciente familiar a uma clínica médica, após ter sua escala autorizada o mesmo saiu para abastecimento e cumprimento da escala, o veículo seria utilizado no dia seguinte por outro motorista, porém o carro não se encontrava na secretaria, em contato com a pessoa responsável pela escala autorizada, a mesma informou com quem o veículo estava, após tentativa de contato com o servidor, inicialmente sem sucesso, foi descoberto que o mesmo encontrava-se no município de Areal onde havia pernoitado junto ao veículo, o então Secretário Municipal da época, Sr. Marcos afirmou que foi pessoalmente ao seu encontro e disse que retornou junto ao servidor para o município, segundo ele, o servidor em questão não aparentava nenhuma alteração. O mesmo ainda afirmou que montou um processo administrativo disciplinar para averiguar o caso, mas que a comissão não deu nenhuma resposta e que o mesmo não tem culpa do conselho disciplinar não ter feito nada a respeito. O conselho aproveitou para demonstrar indignação diante deste e dos demais casos, pois um servidor em hipótese alguma pode desaparecer com um veículo público sem maiores explicações e deixando de prestar serviço ao paciente que tinha o carro agendado no dia seguinte. O vereador presente encerrou a reunião dizendo que os atos públicos devem ser de acordo com a moralidade e impessoalidade, principalmente, e que a Câmara Municipal estará à disposição para quaisquer demais necessidades.



4 INTERNET REPRODUÇÃO DIÁRIO OFICIAL SÃO JOSÉ Nº 1415
09 de Julho de 2018 Segunda - Feira

GILBERTO MARTINS SEIXEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 132 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Recomendação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que originou o procedimento administrativo nº 01660/2017,

RESOLVE

Exonerar o servidor NE GONÇALVES MACHADO, matrícula 086, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal Planejamento e Gestão, com validade a contar de 26/02/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS SEIXEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 131 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Recomendação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que originou o procedimento administrativo nº 01660/2017,

RESOLVE

Exonerar o servidor MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES, matrícula 308, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, com validade a contar de 23/02/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS SEIXEIRA
Prefeito

Ata da quinzenal Extraordinária Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no decorrer do dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às quinze horas, em sessão regular, através do Secretário Municipal de Saúde. Estiveram presentes o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Tereza Zorzano Caputo e os membros Maria da Perla Barbosa, Luciano José Camargo, André Roberto da Silva, Bianca Cavilha Pacheco e Marcos Antônio Maciel, este, responsável pela direção do Hospital Municipal Santa Teresinha, também estiveram presentes o Secretário Municipal de Saúde, Ailton Gonçalves de Oliveira, o Diretor Municipal de Saúde, Rodolfo Teixeira Raposo, o Secretário de Controle Interno, Vanderlei Pereira da Silva, a Controladora do Fundo Municipal, Fabiana Garcia Martins, a Vereadora Faber Mendes Guerra Junior e seu Assessor, Regis Silveira da Silva. Havendo quórum legal para a realização dos trabalhos, com a seguinte solicitação do Presidente do Conselho de Saúde, de que estivessem presentes na próxima reunião o Secretário de Controle Interno e a Controladora do Fundo Municipal para esclarecimento de itens de boletim com relação a situação de uma pessoa empleada do fundo, pois a responsabilidade do gestão do fundo da saúde era de uma outra pessoa, sendo assim, foi solicitado que os gestões se reunissem no prédio da Prefeitura Municipal, na Estação, onde se deu início ao acesso nesta fiscalização mais severa. A presidente questiona a veracidade dos boletins em estado, no que se refere ao estado, com o seguinte esclarecimento: Segundo o mesmo, ela anexou a ficha em com o nome anterior do fundo da saúde em setembro, logo em seguida, corrigiu o boletim. Entretanto, estes o papel anexa à ficha com valores atuais de boletins, que tem o valor aproximado de R\$ 19.000,00 (dezanove mil reais), o que atende sua solicitação, neste momento está com o valor do Secretário do Conselho de Saúde e do Prefeito da Gestão Anterior, o Secretário

SÃO JOSÉ
24 de fevereiro de 2017

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
<http://www.sjriopreto.rj.gov.br>

09033015 - 1415
Segunda - Feira

Atos da Saúde

Ata da quinquagésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze horas quinze minutos, na sala do Conselho, anexo à Secretaria Municipal de Saúde. Estiveram presentes a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Teresa Zezina Caputo e os membros Maria da Penha Barbosa, Esmeraldo José Casarimiro, Amaro Roberto da Silva, Vanessa de Souza, presente o Secretário Municipal de Saúde, Alvaro Gonçalves de Oliveira, ausente quem era presidente anterior os trabalhos tendo a ordem do dia da convocação que foi: Leitura e aprovação e aprovação de Ata Anterior, Leitura análise e discussão quanto a expedientes enviados e recebidos, zimação e observação do secretário Municipal de Saúde em relação aos ofícios de protocolo N.º 000976/2017, 000977/2017, 000978/2017, do dia 03 de fevereiro de 2017, Informando que já está providenciado a solicitação o Conselho emitiu no mesmo dia ofício protocolo N.º 000975/2017, 000979/2017 ao Secretário Municipal de Saúde e Intendente do Hospital de São José do Vale do Rio Preto Protocolo 000218/2017 do dia 16 de fevereiro de 2017. A presidente solicitou ao secretário Municipal de Saúde que os servidores membros do Conselho Municipal de Saúde sejam autorizados a participar das reuniões e fiscalizações agendadas pelo mesmo. Conselho Municipal de Saúde recebeu ofício protocolo N.º 05/2017 CIA do dia 17 de Janeiro de 2017, informando a necessidade de designar 02 dos membros do conselho para serem avaliados no SARGSUS (Sistema de Apoio à Construção Relatário de Gestão), por indicação unânime foi: A conselheira Maria da Penha Barbosa e a Conselheira Vanessa de Souza, ofício ofício protocolo n.º 3302/2017 através do Email Conselho Municipal de Saúde Nova Friburgo e respeito conferência regional de Saúde da Mulher que precisa ser realizada até dia 30/04/2017 e outro conferência de Vigilância Sanitária até dia 30/07/2017. Todos os Conselheiros presentes se colocaram disponíveis para a ida a Conferência desde que o gestor do Secretário Municipal de Saúde dispunha um veículo, a presidente e os outros conselheiros questionaram sobre o esclarecimento em relação ao omissão do fechamento do CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THEREZINHA, esclarecimento porque a secretaria afirma não ter conhecimento da situação e assim também em relação falta, o diretor do Hospital informou que os servidores se responsabilizam com os fatos por relação a falta, esclarecendo em seguida que o trabalho foi realizado em sua cidade, o conselheiro esclareceu a falta com a organização e agendamento de medicamentos liberados pela HEMUME, Medicamentos Essenciais e Informação LITOMAC (Médica, Alta Complexidade), foi questionado o atendimento na farmácia Municipal de saúde, o Secretário assumiu compromisso de estar ciente da situação, foi salientada a situação de contrato de Médica do PSF do Buzalinho e falta de posto de Médica de tem 002 filiais cirúrgicas, como o diagnóstico do Conselho para fiscalização, o conselho que o processo disciplinar referente ao médico que atua como parte para fins próprio o secretário afirma que esta em suas posse e após análise e processamento será encaminhado ao Conselho, conselho solicitou ao Secretário a entrega de parte da Cooperativa, Amaro Roberto relatou algumas pendências a respeito da Unidade de Saúde da família de São Lourenço, sendo pedido para verificar o processo de pagamento, esclarecendo que houve uma baixa, também tem déficit, uma parcela, que os demais conselheiros requer uma resposta referente a unidade de Saúde de Pedras Brancas como se realizou o atendimento e também a obra de águas Claras se tem previsão para o término da obra, o Secretário relatou que é de responsabilidade Estadual, o que a prefeitura vai tentar negociar, foi exposta a situação das farmácias das unidades de saúde da família por não receberem a insalubridade, o Secretário pediu que cada servidor vá ao Departamento III fazer um ofício justificando a sua função, Amaro relatou a situação e comprometimento da falta de papel higiênico nos banheiros do Hospital Maternidade Santa Therezinha, finalizando a reunião com uma solicitação de um ofício a OMEVA/RP para indicação de representantes da Igreja Evangélica. Em Maria da Penha Barbosa, secretária do Conselho Municipal de Saúde leu e presente Ata.

Ata da quinquagésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no trigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze horas quinze minutos, na sala do Conselho, anexo à Secretaria Municipal de Saúde. Estiveram presentes a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Teresa Zezina Caputo e os membros Maria da Penha Barbosa, Esmeraldo José Casarimiro, Amaro Roberto da Silva, Vanessa de Souza, Elisabete Maria Coraia Pinheiro, a ausência de Saúde Rufalla Teixeira Ruppert, O Vereador Fábio Macielles Guerra, o secretário Alvaro Gonçalves de Oliveira, presente quem era presidente anterior os trabalhos tendo a ordem do dia da convocação que foi: Leitura e aprovação e aprovação de Ata Anterior, Leitura análise e discussão quanto a expedientes enviados e recebidos, zimação e observação do secretário Municipal de Saúde em relação aos ofícios de protocolo N.º 000976/2017, 000977/2017, 000978/2017, do dia 03 de fevereiro de 2017, Informando que já está providenciado a solicitação o Conselho emitiu no mesmo dia ofício protocolo N.º 000975/2017, 000979/2017 ao Secretário Municipal de Saúde e Intendente do Hospital de São José do Vale do Rio Preto Protocolo 000218/2017 do dia 16 de fevereiro de 2017. A presidente solicitou ao secretário Municipal de Saúde que os servidores membros do Conselho Municipal de Saúde sejam autorizados a participar das reuniões e fiscalizações agendadas pelo mesmo. Conselho Municipal de Saúde recebeu ofício protocolo N.º 05/2017 CIA do dia 17 de Janeiro de 2017, informando a necessidade de designar 02 dos membros do conselho para serem avaliados no SARGSUS (Sistema de Apoio à Construção Relatário de Gestão), por indicação unânime foi: A conselheira Maria da Penha Barbosa e a Conselheira Vanessa de Souza, ofício ofício protocolo n.º 3302/2017 através do Email Conselho Municipal de Saúde Nova Friburgo e respeito conferência regional de Saúde da Mulher que precisa ser realizada até dia 30/04/2017 e outro conferência de Vigilância Sanitária até dia 30/07/2017. Todos os Conselheiros presentes se colocaram disponíveis para a ida a Conferência desde que o gestor do Secretário Municipal de Saúde dispunha um veículo, a presidente e os outros conselheiros questionaram sobre o esclarecimento em relação ao omissão do fechamento do CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THEREZINHA, esclarecimento porque a secretaria afirma não ter conhecimento da situação e assim também em relação falta, o diretor do Hospital informou que os servidores se responsabilizam com os fatos por relação a falta, esclarecendo em seguida que o trabalho foi realizado em sua cidade, o conselheiro esclareceu a falta com a organização e agendamento de medicamentos liberados pela HEMUME, Medicamentos Essenciais e Informação LITOMAC (Médica, Alta Complexidade), foi questionado o atendimento na farmácia Municipal de saúde, o Secretário assumiu compromisso de estar ciente da situação, foi salientada a situação de contrato de Médica do PSF do Buzalinho e falta de posto de Médica de tem 002 filiais cirúrgicas, como o diagnóstico do Conselho para fiscalização, o conselho que o processo disciplinar referente ao médico que atua como parte para fins próprio o secretário afirma que esta em suas posse e após análise e processamento será encaminhado ao Conselho, conselho solicitou ao Secretário a entrega de parte da Cooperativa, Amaro Roberto relatou algumas pendências a respeito da Unidade de Saúde da família de São Lourenço, sendo pedido para verificar o processo de pagamento, esclarecendo que houve uma baixa, também tem déficit, uma parcela, que os demais conselheiros requer uma resposta referente a unidade de Saúde de Pedras Brancas como se realizou o atendimento e também a obra de águas Claras se tem previsão para o término da obra, o Secretário relatou que é de responsabilidade Estadual, o que a prefeitura vai tentar negociar, foi exposta a situação das farmácias das unidades de saúde da família por não receberem a insalubridade, o Secretário pediu que cada servidor vá ao Departamento III fazer um ofício justificando a sua função, Amaro relatou a situação e comprometimento da falta de papel higiênico nos banheiros do Hospital Maternidade Santa Therezinha, finalizando a reunião com uma solicitação de um ofício a OMEVA/RP para indicação de representantes da Igreja Evangélica. Em Maria da Penha Barbosa, secretária do Conselho Municipal de Saúde leu e presente Ata.

Ata da quinquagésima nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze horas quinze minutos, na sala do Conselho, anexo a Secretaria Municipal de Saúde. Estiveram presentes a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Tereza Zóximo Caputo e os membros Maria da Penha Barbosa, Everaldo José Casamasso, Amaro Roberto da Silva, Vanusa de Souza, o Secretário Municipal de saúde, Almir Gonçalves de Oliveira, havendo quorum a presidente iniciou os trabalhos lendo a ordem do dia da convocação que foi: Leitura e apreciação e aprovação de Ata Anterior; Leitura análise e discussão quanto a expedientes emitidos e recebido; colocação e observação do secretário Municipal de Saúde em relação aos ofícios de protocolo Nº 000976/2017, 000977/2017, 000978/2017, do dia 03 de fevereiro de 2017. Informou que já esta providenciando o solicitado o Conselho emitiu no mesmo dia ofício protocolo Nº 000975/2017, 000978/2017 ao Secretário Municipal de Controle Interno e também ao Presidente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto Protocolo 000218/2017 do dia 16 de fevereiro de 2017. A presidente solicitou ao secretário Municipal de Saúde que os servidores membros do Conselho Municipal de Saúde que estão nos seus departamentos sejam autorizados a participar das reuniões e fiscalizações agendadas do CMS. O Conselho Municipal de Saúde recebeu ofício circular Nº 05/2017 CRA do dia 17 de Janeiro de 2017, informando a necessidade de designar (02) dois membros do conselho para serem cadastrados no SARGUS (Sistema de Apoio à Construção relatório de Gestão), por indicação unânime ficou, a conselheira Maria da Penha Barbosa e a Conselheira Vanusa de Souza responsáveis. O segundo ofício recebido no dia 13/02/2017 através do Email do Conselho Municipal de Saúde Nova Friburgo a respeito da conferência regional de Saúde da Mulher, que precisa ser realizado até dia 30/04/2017 e também faz referência a conferência de Vigilância Sanitária que pode ser realizado até o dia 30/07/2017. Todos os Conselheiros presentes se colocaram a disposição para a ida à Conferência desde que o gestor da Secretaria Municipal de Saúde disponha um veículo, alimentação e a liberação dos servidores da SMS e de outras secretarias. A presidente e os demais conselheiros questionaram e solicitaram esclarecimento em relação ao comentário do fechamento do CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THEREINHA, o secretário em poucas palavras afirma não ter conhecimento do assunto e que não sabe de onde surgiu essa hipótese que ele não apoiaria tal absurdo. Em relação aos talheres que os servidores do hospital foram intimados a trazerem este utensílio para uso próprio, o secretário disse ter total desconhecimento do assunto. O conselho se posicionou totalmente contra essa atitude, pois o que se precisa é de uma gestão dinâmica e coerente, o transporte de ficas e garfos por meio dos servidores, os coloca numa posição muito vulnerável e que alimentos podem ser contaminados. A obrigação do poder público é fornecer os utensílios para a alimentação. Lembrando também que a direção do hospital está dando um aval para que servidores andem com arma branca e dando um desconforto nos servidores. Em relação a farmácia o secretário esclarece que a está se organizando e aguardando os medicamentos liberados pela REMUME, Medicamentos Essenciais e falou também TETO MAC (Média e Alta Complexidade), foi questionado o atendimento na farmácia Municipal de saúde, o Secretário assumiu compromisso de estar revendo a situação, foi solicitado a situação de contrato da Médica do PSF do Roçadinho, a folha de ponto do Médico que tem (02) dois vínculos e um ele não tem comprovantes de atendimento, o município não suporta mais essa situação, uns sendo prejudicados por não receberem suas horas extras feitas e outros se beneficiando e não fazendo jus ao seu salário. O conselho requer o processo disciplinar referente ao motorista que usou o carro para fins próprio o secretário afirma que está em suas posses e após análises e procedimento será encaminhado ao Conselho, o conselho solicita ao Secretário limpeza do pátio da Coopervale, Amaro Roberto relata algumas pendências a respeito da Unidade de Saúde da família de São Lourenço como o portão que foi pago e não foi feito até hoje assim o secretário precisa verificar o processo de pagamento para resolver o assunto, pois o povo não pode ser prejudicado. O telefone da unidade de São Lourenço não funciona a

meses, banheiro com defeito, parede com área trincada e o piso avariado. O Conselho requer uma resposta referente a unidade de Saúde de Pedras Brancas como e quando será realizado o atendimento, está sem atender a população. Outro posto que não foi concluído é o Posto de Saúde de Águas Claras, o Secretário relata que é de responsabilidade Estadual, e que a prefeitura vai tentar negociar, foi exposto a situação das faxineiras das unidades de saúde da família por não receberem a insalubridade, o Secretário pede que cada servidor vá ao Departamento RH faça um ofício justificando a sua função, Amaro relata a situação e constrangimento da falta de papel higiênico nos banheiros do Hospital Maternidade Santa Theresinha e que o mesmo já solicitou diversas vezes e nunca foi atendido. Finalizando a reunião com uma solicitação de um ofício a OMEVARP para indicação de representante da Igreja Evangélica. Eu Maria da Penha Barbosa, secretária do Conselho Municipal de Saúde lavrei a presente Ata.

Ata da sexagésimo Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e dezessete, às quinze horas trinta minutos, na sala do Conselho, anexo a Secretaria Municipal de Saúde. Participaram presentes a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Tereza Zézeira Caputo e os membros Maria da Penha Barbosa, Everaldo José Casimasso, Amaro Roberto da Silva, Vanusa de Souza presente a Secretária Municipal de saúde, Rafaela Teixeira Rampini, havendo quórum a presidente iniciou os trabalhos lendo a ordem do dia da convocação que foi: Leitura e apreciação e aprovação de Ata Anterior; Leitura do ofício Nº 307/2017, emitido ao Pastor Rubens de Carvalho responsável pela OMEVAP, solicitando novos representantes da Igreja Evangélica, ofício Nº 008, e ao Pároco da igreja Católica, ofício a Secretaria de Saúde Nº009, solicitando os balancetes das contas da secretária e do hospital Maternidade Santa Terezinha, a partir do mês Janeiro do ano de 2017. Outro ofício a secretária de saúde Nº010, em relação a Servidor que não exerce uma matrícula, mas assim a ponto e recebe integralmente seus salários. A secretária solicitou mais um tempo, e este conselho foi unânime em dizer que vai encaminhar ao Ministério Público esse problema, pois não pode um servidor receber por um serviço que não presta a população e que tempo pedido já foi dado desde janeiro. Ofício recebido através Email da Regimento da P conferência regional de Saúde da Mulher Nova Friburgo que será realizado em 06 de maio de 2017, no horário de 08:00 às 18:00horas, ofício Ministério Público do estado do Rio de Janeiro Notificação nº037/2017, ref: IC 17518J IMP, outro ofício recebido do TCE RJ, PRS/SSI-CO 4008/2017, recebimento de processo de protocolo 600977 referente a resposta do ofício nº601/2017. Solicitando folha de ponto e folha de pagamento de todos os funcionários da Secretaria de Saúde e Hospital Maternidade Santa Terezinha. Em resposta o procurador Geral do Município relata que tal solicitação deveria ter fundamentação, pois são informações pessoais e que o conselho não tem legitimidade para tal pedido, o Conselho Municipal de Saúde é uma instituição de caráter permanente fundada como órgão deliberativo da sistema (SUS), que tem como principais atribuições, o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização dos serviços de Saúde prestados a população, conforme artigo 1º da Lei 114, de 24/04/1991. Assim dispõe Artigo II sem prejuízo da Competência do poder legislativo são atribuições do Conselho Municipal de saúde V. acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Saúde prestados a população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SUS. A presidente solicitou a secretária Municipal de Saúde a providência da situação do papel higiênico dos banheiros da Hospital Maternidade Santa Terezinha, tal solicitação já vem sendo feita através do conselho Amaro Roberto através ofício assinado e protocolado sob Nº 000293/2017, no dia (13) treze e março de 2017, a secretária assumiu o compromisso de estar reverendo a situação dos banheiros, e também dos talheres que os servidores são obrigados a trazer para uso pessoal, o que já foi dito por esse conselho que isso é um absurdo! Outras pendências citadas em reuniões anteriores, a secretária informa que está organizando a casa, em relação ao horário dos médicos e a Drª Cláudia vai atender como médica o trabalho, o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) está atendendo em novo endereço, Estrada do eira da Motta 25700, Segundo a secretária de saúde a situação do SAMU se encontra pendente e ela irá tentar recriar o mais rápido possível. O farmacêutico da farmácia Municipal de Saúde trabalhou dois dias na semana, que São Quarta feira e sexta feira. Lu Maria da Penha Barbosa, secretária do Conselho Municipal de Saúde lavrei a presente Ata.

[Assinatura]
 Maria Tereza Zézeira Caputo

No dia 27 de Abril de 2017, foi realizado na sala de reuniões da secretaria municipal de saúde, uma plenária com vários segmentos sociais e profissionais de saúde, juntamente com representantes do Conselho Municipal de Saúde. O tema principal do debate: "Saúde da mulher: Desafios da integralidade com equidade", o intuito principal do evento é a elaboração de propostas para melhoria das políticas públicas de saúde da mulher, a partir da realidade local. Inicialmente foi feita a abertura para explanação do tema, segundo o papel da mulher na sociedade e contexto familiar. Estiveram presentes os abaixo assinados.

- [Assinatura]*
- [Assinatura]* Cláudia P. Silva
- [Assinatura]* Luciana Magalhães da Cunha
- [Assinatura]* Mary Maria de Lima
- [Assinatura]* Eugênia Jansen de Adina
- [Assinatura]* Isabela Tereza Cateiro
- [Assinatura]* Paulo Roberto Leite
- [Assinatura]* Rampini
- [Assinatura]* Casimasso
- [Assinatura]* Maria da Penha Barbosa
- [Assinatura]* Amaro Roberto da Silva
- [Assinatura]* Everaldo José Casimasso

Ata da sexagésimo primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no décimo dia do mês de Abril de dois mil e dezessete, às quinze horas trinta minutos, na sala do Conselho, anexo a Secretaria Municipal de Saúde. Estiveram presentes a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Tereza Zóximo Caputo e os membros Maria da Penha Barbosa, Amaro Roberto da Silva. Após os quinze minutos não havendo quórum, a presidente deu por encerrada a reunião.

Ata da sexagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia do mês de maio de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões, anexo a secretaria municipal de saúde. Estiveram presentes os membros Maria Tereza Zóximo Caputo, Everaldo José Casamasso, o diretor de saúde Magno Faraco da Silva, Maria da Penha Barbosa, Amaro Roberto da Silva, Vanusa de Souza, Eva Santos de Oliveira e presente também Bruno Medeiros Bento, responsável pelo CRA- Controle de Regulação e Avaliação.

Foi apresentado e lido pelo responsável pelo Controle de Regulação e Avaliação o processo nº 0002973/2017 de onze de abril de dois mil e dezessete, onde foi dado o parecer jurídico do município, contrario e acusando irregularidade em relação a eleição e nomeação da Srª Maria Tereza Zóximo Caputo como Presidente e Vanusa de Souza como secretária da presidência do Conselho Municipal de Saúde.

Regularizar a situação do médico DRº Fabio que recebe às duas matrículas, e só exerce uma, sendo que na outra consta que trabalha em ambulatório no horário de 4:15 às 20:15. Foi pedido esclarecimento através do processo nº 002706/2017 e que não foi dado esclarecimento. Outra situação do servidor público Bruno Medeiros Bento que Prestou serviço com a sua firma para a secretária Municipal de Saúde referente ao ano de 2014 e o Poder Público aceitou tal irregularidade.

Outra situação é que o servidor Bruno Medeiros Bento citou outras irregularidades do ano 2014, que segue em anexo.

Eu Maria da Penha Barbosa lavrei a presente ata.

Ata da sexagésima terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às quinze horas trinta minutos, na sala de reuniões da secretaria municipal de Saúde, anexo a Secretaria Municipal de Saúde. Estiveram presentes a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Tereza Zóximo Caputo e a secretária do Conselho Maria da Penha Barbosa, e os membros titulares Amaro Roberto da Silva, titular Everaldo José Casamasso, titular Vanusa de Souza, titular Eva dos Santos, Diretor da Secretaria Municipal de Saúde Srº, Magno Faraco da Silva, Responsável pelo Controle e Avaliação Srº, Bruno Medeiros Bento, a secretária do conselho Maria da Penha Barbosa agradece a presença dos Ilustres varadores Josélia dos Santos, Renilda Pereira Corçaes, Fábio Meireles Guerra Júnior. Aberto os trabalhos o Srº Bruno Medeiros Bento servidor e Coordenador do setor de Controle e Avaliação da secretaria Municipal de saúde, apresentou através de Power Point as **Placentações de diretrizes, objetivos, metas e indicadores - 2017**. Houve uma redução dos indicadores de Saúde em relação aos anos anteriores, no qual eram cerca de sessenta e oito indicadores e nesse ano de 2017 são apenas 36 indicadores que foram divididos em **Sispaeto** - 22 indicadores do Governo Federal e FORMESUS 14 indicadores do Governo do Estado. Em tempo, cabe ressaltar a participação da Comissão de Saúde da Câmara Municipal através dos representantes do Legislativo relatado acima. A medida que cada um dos indicadores foi apresentada, os conselheiros e a Comissão de Saúde propuseram medidas que podiam ser propostas na fase de elaboração das ações do Município e solicitaram que na fase de discussão dessas ações, o Conselho Municipal de Saúde também fosse convidado para participação desde momento junto com as coordenações de saúde. O Conselho também propôs enviar a Gestão um documento contendo algumas sugestões de ações ou ideias que possam vir a subsidiar a construção dessas metas para cumprimento dos indicadores de Saúde no Município. Foi colocado em votação, e todos aprovaram com ressalvas. Nada mais havendo a declarar, deu-se por encerrada a reunião. Eu Maria da Penha Barbosa lavrei a presente ata.

Ata da sexagésima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 26 de junho de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões do Conselho da secretaria municipal de Saúde, anexo a Secretaria Municipal de Saúde. Estiveram presentes a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria Tereza Zózimo Caputo e a secretária do Conselho Maria da Penha Barbosa, e os membros titulares Amaro Roberto da Silva, titular Everaldo José Casamasso, titular Vanuza de Souza, titular Eva dos Santos, Binoca Carvalho Pacheco, Secretária Municipal de Saúde Rafaela Teixeira Rampini. Registrar a presença da Drª e Diretora do hospital Maternidade Santa Teresinha Gleicimar Generoso. Dando início aos trabalhos a presidente Maria Tereza Zózimo Caputo fez a leitura do expediente recebido e emitido e em seguida o assunto da pauta do dia foi organização da Conferência Municipal de Saúde, o conselho junto a Secretaria Municipal de Saúde. Definir dia, horário, local da Conferência, temas, Palestrantes, oficinas a todas as instituições do Município de São José do Vale do Rio Preto a Igreja Católica, a Ormevarp, A Espirito, prestadores de serviço, jornal, Radio, a alimentação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião



Ata da sexagésima quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de julho de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de reuniões do Conselho de Saúde, anexo a Secretaria Municipal de Saúde. Estiveram presentes a Presidente Municipal de Saúde, Maria Tereza Zózimo Caputo e a secretária do Conselho Maria dos membros titulares Amaro Roberto da Silva, titular Everaldo José Casamasso, titular Eva dos Santos, Secretária Municipal de Saúde Rafaela Teixeira Rampini. Dando início aos trabalhos a presidente Maria Tereza Zózimo Caputo fez a leitura do expediente recebido e em seguida o assunto da pauta do dia: Organização e Definição da XIV Conferência Municipal marcada para dia 28 de julho de 2017, horário 8h às 17h, local do evento Espaço Bianor Martins Esteves, tema "Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Peruaericiopretano". Palestrante Enfermeira Luciana Martins Ferreira e a Drª Gleicimar Generoso palestrante e da Secretária de Estado do Rio de Janeiro ficou de confirmar. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.



Ata da 66ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de julho de 2017 às 15:00 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, anexo à secretaria de saúde. Estiveram presentes, o secretário de saúde, Rafaela Teixeira Rampini, a administradora geral do Hospital Maternidade Santa Teresinha e os membros do Conselho Amaro Roberto, Everaldo José Casamasso, Pacheco, Maria da Penha Barbosa, Vanuza de Souza e a Presidente Maria Tereza Zózimo Caputo e o Ilustríssimo Vereador Fabio Meirelles Guerra. A presidente deu início lendo os ofícios expedidos, recebidos e também a ata anterior. Dando continuidade apresenta o relatório de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Santa Teresinha. Este conselho ficou indignado e surpreso com valores pagos a maioria dos servidores da Saúde, valores esses muito abaixo do que um brasileiro precisa para sustentar sua família. Já outra parte de servidores com salários muito acima da média e que o orçamento não está comportando esses altos salários. Os valores são: vinte um mil cento e nove reais e setenta e cinco centavos, quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos, trinta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos, vinte e um mil trinta e dois reais, vinte e seis mil e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos, vinte e oito mil trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos e outros mais. O este conselho ficou espantado com esses altíssimos salários e pediu explicações para a secretária de saúde, a mesma disse que já pegou essa situação. A alternativa encontrada foi que se oficializasse uma reunião com o prefeito, o Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores e com o controle interno para que se ache uma solução para tal fato. Nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a reunião.

Ata da sexagésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia quatorze de julho de dois mil e dezessete, às sete horas, na sala de reuniões da secretária municipal de Saúde, anexo a secretária municipal de saúde. Estiveram presentes a presidente do conselho Municipal de Saúde, Maria Tereza Zóximo Caputo, Secretária do Conselho Municipal de Saúde Maria da Penha Barbosa, e os membros Titulares Amaro Roberto da Silva, Titular Everaldo Jose Casamasso, Titular Vanuza de Souza, Titular Eva dos Santos e Secretária Municipal de Saúde Rafaella Teixeira Rampini. A Secretária Municipal de Saúde Rafaella Teixeira Rampini solicitou no dia 13 de julho de 2017 esclarecimentos sobre não parecer oficial desse conselho sobre prestação de contas referentes ao ano de 2016. Diante do fato, foi solicitado pela Secretária Municipal de Saúde e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, uma reunião extraordinária no dia seguinte, 14/07/2017, às 07:00. Em reunião, foi relatado pelos conselheiros que até o momento não foi apresentado nenhum parecer, pois estão aguardando o parecer final da CPI, a qual foi solicitada por este conselho em virtude ao furto por uma servidora (tesoureira do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2016) desta secretária municipal de saúde no ano de 2016, que esta sendo realizado pela Câmara dos Vereadores. Diante dos fatos citados e devido ao processo de nº 0516/2017, que encontra-se em trâmites em âmbito Municipal e Federal, este conselho decide pela rejeição das contas do ano de 2016.

Maria Tereza Zóximo Caputo
Amaro Roberto
Everaldo Jose Casamasso
Vanuza de Souza
Eva dos Santos
Rafaella Teixeira Rampini



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME;**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições;

VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2018;

VALOR R\$ 5.438,48 (cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), máximo mensal;

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00;

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018.

Michele Cabral Tavares
Diretora Técnica Financeira
Matrícula: 112-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 433/2018;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 11.620.684/0001-40;**

VIGÊNCIA: iniciando-se em 04 de julho de 2018 e findando-se em 01 de julho de 2018;

VALOR:

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE máxima/ mês	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Papel Higiênico 30metros x 10cm folha simples com alta qualidade – conteúdo 04 rolos por pacote	35 pacotes (04 rolos)	2,89	101,15
2	Detergente biodegradável - conteúdo 500ml	6 vidros	1,99	11,94
3	Sabão pastoso de coco – conteúdo 500g	04 potes	5,68	22,72
4	Limpador com brilho para todo tipo de piso <u>diluível</u> – conteúdo 500ml	16 vidros	3,84	61,44
5	Lustra móveis brilho seco – conteúdo 500ml	06 vidros	9,99	59,94
6	Copo descartável 200ml – conteúdo 100 unidades	30 pacotes	4,19	125,70
7	Copo descartável 300ml - conteúdo 100 unidades	10 pacotes	6,29	62,90
8	Copo descartável 50ml - conteúdo 100 unidades	30 pacotes	2,13	63,90
9	Galão de água mineral natural – conteúdo 20lts	30 galões	7,67	230,10
11	Pó de café torrado e moído – conteúdo 500g	30 pacotes	12,99	389,70
12	Açúcar refinado especial – conteúdo 1kg	30 quilos	2,49	74,70
13	Papel toalha com 60 toalhas em folha dupla cada rolo medindo 22cm x 20cm – conteúdo 02 rolos por pacote	20 pacotes	4,55	91,00
14	Limpador diluído limpeza pesada – conteúdo 500ml	16 vidros	6,56	104,96
15	Esponja de aço contendo cada pacote 04 unidades – conteúdo 60 gramas o pacote	03 pacotes	1,50	4,50

16	Cloro - conteúdo 02 litros	06 unidades	4,00	24,00
17	Detergente em pó <u>multi-ação</u> - conteúdo 1kg	02 caixas	5,99	11,98
19	Saco para lixo 50 litros - embalagem com 10 unidades medindo 63cmx80cm	45 pacotes	3,00	135,00
20	Saco para lixo 100 litros – embalagem com 05 unidades medindo 75cmx1,05cm	45 pacotes	4,00	180,00
21	<u>Odorizante</u> de ambiente – conteúdo 400ml	09 unidades	11,00	99,00
22	Desinfetante 2 litros para piso geral	12 unidades	8,49	101,88
23	Biscoito maisena granel – conteúdo 3,5 kg	06 caixas	42,80	256,80
24	Biscoito cream <u>crackers</u> granel – conteúdo 2,0kg	06 caixas	27,63	165,78
25	Filtro de papel para coar café 103 – conteúdo 30 coadores	10 caixas	3,49	34,90
27	Álcool etílico hidratado 92,8º - conteúdo 1 litro	05 unidades	7,49	37,45
28	Esponja dupla face <u>antibactérias</u> conteúdo 03 unidades por pacote	06 pacotes	3,20	19,20
30	Sabonete líquido perfumado – conteúdo 2 litros	02 embalagens	15,50	31,00
31	Pano <u>multi-uso</u> medindo 50x30cm	15 pacotes	5,70	85,50
32	Flanela 28x48cm	10 unidades	2,50	25,00
33	Alimento achocolatado em pó instantâneo – conteúdo 400g	30 latas	8,00	240,00
36	Margarina cremosa com sal – conteúdo 500g	10 unidades	4,79	47,90
37	Manteiga extra com sal – conteúdo 400g	15 unidades	14,50	217,50

38	Pilha AA – alcalina embalagem com 02 unidades	14 pacotes	8,99	125,86
39	Pilha AAA – alcalina embalagem com 02 unidades	02 pacotes	10,98	21,96
45	<u>Nectar de frutas - embalagem terta pak - conteúdo 1 litro</u>	25 unidades	5,84	146,00
46	Suco concentrado diversos sabores 1 litro	16 garrafas	12,80	204,80
47	Refrigerante – conteúdo 2 litros	16 unidades	6,50	104,00
51	Vassoura de piaçava	2 unidades	20,13	40,26
53	Papel de toalha <u>interfolhas</u> 2 dobras formato 23 cm x 21 cm com 1000 folhas	8 pacotes	36,90	295,20
54	Papel alumínio	1 unidade	5,89	5,89
55	Papel filme plástico	1 unidade	4,77	4,77
56	Luva de Látex Forrada para limpeza M e G	6 unidades	5,91	35,46
58	Escova sanitária	3 unidades	5,39	16,17
60	Inseticida	3 unidades	13,50	40,50
61	<u>Antimofo</u>	10 unidades	9,00	90,00
62	Pedra sanitária	12 unidades	1,50	18,00
TOTAL MÁXIMO MENSAL				4.266,41

VALOR MÁXIMO MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 4.266,41 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavo).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.001.01.031.001.2.001-3.3.90.39-01;

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

Michele Cabral Tavares
Gerente Técnico Financeira
Matrícula: 112-2